

**ATA DA 329ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às 10:30h. na Sede do Ecad, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo – Rio de Janeiro, a Assembléia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 329ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Correa de Melo (ABRAMUS), Marcus Vinícius Mororó de Andrade (AMAR), Kleber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Jorge Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato, Paulo Rosa, Danilo Caymmi, Adonis Marcelo e Ney Tude (ABRAMUS), José Alves e William Netto (AMAR), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC), Ivo Santos e Antonio Carlos Santanna (SBACEM). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. José Antonio Perdomo Correa, cabendo a mim, Maria Cecília Garreta Prats Caniato, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 328ª AGE** - Lida e aprovada, após algumas alterações. **3) Pendências das reuniões anteriores:**

3.1) ABRAMUS – e-mail PRISMA EDIÇÕES – O representante da ABRAMUS comentou que estão surgindo vários casos de obras originais estrangeiras subeditadas por subeditores nacionais, que de fato não representam os catálogos. O caso mais recente ocorreu em relação à editora Prisma, associada da AMAR. O presidente da AMAR ressaltou que casos assim devem sempre ser denunciados, pois as próprias sociedades ficam a mercê de informações de seus associados, muitas vezes sendo levadas a erro. Em casos desta natureza, as sociedades deverão notificar as associações do subeditor para providências imediatas e enérgicas, visando banir do relacionamento societário este tipo de procedimento. **3.2) Resultado de auditoria** - Chamado à sala de reuniões o gerente de operações, Freitas Lobão, que fez uma explanação sobre o trabalho realizado para apurar as denúncias apresentadas à ABRAMUS pelo ex-funcionário Maurício Moya. Relatando a auditoria realizada, o Sr. Freitas esclareceu que não existiam no ECAD provas de que as denúncias apresentadas tenham chegado ao conhecimento da administração; que os fatos apurados diziam respeito a agentes terceirizados desligados anteriormente às apurações do Sr. Moya, que originaram as denúncias; que a microfilmagem de cheques havia constatado irregularidades. Pelo presidente da ABRAMUS, Sr. Roberto Mello, foi sugerido que o ex-funcionário fosse ouvido por uma comissão formada por algumas associações, tendo a Sra. Superintendente ponderado que a auditoria deveria continuar com base em outros documentos de posse do ex-funcionário e da ABRAMUS, mas que entendia que se durante anos de serviço nada havia sido revelado por ele, não seria agora que sua oitiva acresceria algo de esclarecedor. O fato do ex-funcionário não ter apresentado a tempo as informações que possuía faz com que se dê importância excessiva a alguém que poderia ter ajudado muito enquanto era funcionário, e preferiu fazê-lo apenas agora. As associações presentes entenderam que a oitiva do ex-funcionário deveria fazer parte dos procedimentos da auditoria. O presidente da ABRAMUS demonstrou interesse em estar presente à oitiva, devendo o Sr. Freitas Lobão providenciar o agendamento. A Sra. Superintendente solicitou então que o gerente jurídico do ECAD os acompanhasse, o que foi deferido. **3.3) ABRAMUS – Regras de atribuição de partição das obras para o exterior** - Após melhor analisar a questão, a ABRAMUS concordou com as regras propostas pelo Comitê CisNet, devendo o ECAD dar continuidade à implementação da solução que já havia sido aceita pelas demais associações. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES:**

4.1) ABRAMUS – Partição Autoral/Conexo – Distribuição de Televisão – O presidente da ABRAMUS relatou aos presentes que tem trocado e-mails com o ECAD e com sua diretoria sobre a divisão autoral/conexo atribuída para as distribuições de televisão. A regra geral – 2/3 para a parte autoral e 1/3 para a parte conexa – não é utilizada para as distribuições de televisão, que adotam o princípio consubstanciado no art. 22 do Regulamento de Distribuição, em face do relatório apresentado. Por outro lado, indagou sobre a forma de demonstrar tal partição no relatório final da arrecadação, que engloba num único enquadramento todas as emissoras de tv, fazendo crer

que para todas, sem distinção, vale a partição estabelecida pelo art. 22 do Regulamento de Distribuição. A dúvida, inclusive, surgiu por causa da forma que aparece demonstrada no referido relatório. A Sra. Superintendente explanou sobre o assunto, relatando os fatos que ocasionaram, em 2001, a mudança da regra, tendo informado que serão feitas as devidas alterações no relatório final da arrecadação para evitar quaisquer dúvidas a respeito da partição por emissora de tv. Considerando a complexidade do assunto a Assembléia Geral decidiu que a Comissão de Distribuição deverá analisá-lo, para posterior apreciação.

4.2) ABRAMUS - Cadastro de Fonogramas Estrangeiros – A ABRAMUS solicitou que fossem revistas as atuais regras sobre o cadastro de fonogramas estrangeiros, salientando que: no caso dos fonogramas publicados em países não signatário da Convenção de Roma, não é possível se exigir da sociedade estrangeira carta comprobatória da simultaneidade de publicação em território signatário; que os produtores fonográficos nacionais poderiam enviar esta carta; que a regra fixada em setembro de 2006 não deveria ter retroagido para bloquear os fonogramas que não possuíam esta documentação; que existem inúmeros fonogramas bloqueados por causa deste motivo. A Assembléia Geral remeteu o assunto para análise da Comissão de Distribuição que deverá se reunir no próximo dia 22 de março, às 11 horas, na sede do ECAD. Caso a Comissão entenda que os fonogramas bloqueados possam integrar a distribuição de abril até que se crie regra específica sobre o assunto, o ECAD poderá adotar as medidas necessárias.

5) ORDEM DO DIA: 4.1) Superintendência: a) Assessoria Parlamentar - estratégia – Foi criada uma comissão permanente formada pelas seis associações efetivas, que regularmente visitarão os membros do Congresso Nacional, com o intuito de esclarecê-los sobre as questões afetas aos projetos de lei em tramitação. De antemão, ficou marcada uma viagem para os próximos dias 20 e 21 de março.

4.2) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 041/07-Controladoria – Solicitando baixa de patrimônio - Autorizadas as baixas, pelo fato do conserto dos bens ser antieconômico.

4.3) Gerência de Distribuição: a) Simulação – reserva técnica de televisão – A gerente de distribuição, Márcia Melo, apresentou a simulação solicitada pela Assembléia Geral, indicando a possibilidade de serem distribuídos em abril próximo, os créditos pendentes de televisão, utilizando a reserva técnica provisionada. As execuções desta simulação terão prioridade nos valores a serem liberados. A partir de agora, quando ocorrer provisionamento, a reserva técnica da TV será de 10% sobre a parte conexa, ficando autorizada a liberação de pendentes sempre que os valores da reserva técnica suportarem. O ECAD deverá acompanhar esta movimentação para evitar que o saldo da referida reserva volte a ser negativo.

b) Panorama – Carnaval/2007 – Apresentado relatório sucinto sobre as atividades de gravação realizadas durante o Carnaval de 2007, com base nas novas normas de gravação. A Sra. Márcia Melo relatou a tentativa de alguns titulares e associações de direcionarem os trabalhos de gravação, tendo informado que foram seguidas estritamente as normas já aprovadas. A gerente de distribuição apresentará as distorções da gravação, caso ocorram.

4.4) Gerência Jurídica: a) Proposta – Luis Severiano Ribeiro – Discutida a proposta apresentada pelo grupo Severiano Ribeiro para pagamento de sua dívida. A empresa reconheceu sua dívida, por carta enviada à Superintendência do ECAD, tendo proposto o pagamento de R\$16.250.000,00 parcelados em 81 vezes, reajustados pelo IGP-FGV anualmente, acrescidos dos valores depositados judicialmente e dos honorários de advogado de R\$350.000,00, estes pagos em 10 parcelas mensais. Com a presença do gerente jurídico do ECAD, Dr. Samuel Fahel, a Assembléia analisou a proposta tendo contra-proposto o seguinte: R\$18.000.000,00 pagos em 72 parcelas mensais, reajustados pelo IGP-FGV anualmente, acrescidos dos depósitos judiciais e dos honorários propostos.

4.5) Gerência de Marketing: a) Vídeo – ECAD 30 anos e b) Lançamento da Campanha – ECAD 30 anos – Apresentado o vídeo comemorativo dos 30 anos do ECAD, contando com as participações e depoimentos dos titulares: Lourenço, Marcelo Crivella, Fernando Brant, Walter Franco, Danilo Caymmi, Djavan, Carlinhos Lyra e Leandro Lehart. A gerente de marketing, Bia Amaral, confirmou para o dia 28 de março a entrevista coletiva de lançamento da campanha dos 30 anos do ECAD, que ocorrerá no Hotel Glória, às 16 horas. Na oportunidade, associações e ECAD farão apresentações sobre a entidade, buscando divulgar o trabalho realizado. Nos próximos dias, as associações deverão confirmar a presença de seus representantes ao evento. O vídeo comemorativo será lançado na ocasião.

4.7) Gerência de Arrecadação: a) Fixação da retribuição autoral – novas tecnologias – Apresentada pelo gerente de arrecadação, Paulo Toledo, a tabela proposta pelo ECAD e aprovada pelo Comitê de Arrecadação para a fixação de critérios e parâmetros para a retribuição autoral devida pela execução pública musical na internet e em novas tecnologias. A tabela foi fruto de estudos que consideraram as

práticas de outros países, tais como, Argentina, Bélgica, Japão, França, Estados Unidos, e também levou em consideração a realidade brasileira. A seguir, a tabela proposta:

A – Ambientação de Sites	
Site comercial	10 UDA por mês
Site institucional/promocional	5 UDA por mês
Site Pessoal	1 UDA por mês

B – Transmissões através de Webcasting		
	Comercial	Institucional/Promocional
Quando o conteúdo principal for música	7,5% da receita total, com o mínimo de 50 UDA por mês.	2,25% da receita total, com o mínimo de 15 UDA por mês.
Quando o conteúdo for de entretenimento geral	5% da receita total, com o mínimo de 35 UDA por mês.	1% da receita total, com o mínimo de 7 UDA por mês.
Quando o conteúdo de música for pequeno (noticiários e esportes)	2,5% da receita total, com o mínimo de 20 UDA por mês.	0,63% da receita total, com o mínimo de 5 UDA por mês.
Sites Pessoais	1 UDA por mês.	

C – Transmissões através de Simulcasting			
	Rádio	TV Comercial	TV Educativa
Emissoras que operam em Broadcasting	10% sobre o valor da tabela de preços de Rádio, por mês.	10% sobre o valor de mensalidade, por mês.	10% sobre o valor de mensalidade, com mínimo de 1 UDA por mês.
Shows ao vivo	10% do valor do Direito Autoral obtido sobre a receita total do evento.		

D – Transmissões através de Podcasting		
	Comercial	Institucional/Promocional
Quando o conteúdo principal for música	6% da receita total, com mínimo de 40 UDA por mês.	1,8% da receita total, com o mínimo de 12 UDA por mês.
Quando o conteúdo for de entretenimento geral	4% da receita total, com mínimo de 25 UDA por mês.	0,80% da receita total, com o mínimo de 5 UDA por mês.
Quando o conteúdo de música for pequeno (noticiários, esportes e documentários)	2% da receita total, com o mínimo de 10 UDA por mês.	0,60% da receita total, com o mínimo de 3 UDA por mês.
Podcasting Pessoal	1 UDA por mês.	

E – Ringtones	
Toques Monofônicos e Polifônicos	2,5 % da receita total
Truetones e Vídeos	3,75 % da receita total

F – Transmissão de eventos musicais por meio de sites (shows)		
Período	Comercial	Institucional/Promocional
Transmissão por 1 semana	0,60% da receita total, com mínimo de 4 UDA por mês.	2 UDA
Transmissão por 2 semanas	1,2% da receita total, com mínimo de 8 UDA por mês.	4 UDA
Transmissão por mais de 2 semanas	1,8% da receita total, com mínimo de 12 UDA por mês.	6 UDA
Eventual (menos de 1 semana)	5% da receita total, com o mínimo de 75 UDA por mês.	30 UDA
Shows ao vivo (transmissão simultânea)	7,5% da receita total, com o mínimo de 100 UDA por evento.	50 UDA

O presidente da ABRAMUS propôs que a Assembléia Geral aprovasse os itens A, B, C e F, esclarecendo que gostaria de melhor analisar a questão do podcasting. Por outro lado, salientou que no passado sua associação já tinha se manifestado contra a cobrança de ringtones e truetones pelo ECAD, razão pela qual entendia prejudicado o item E. A Sra. Superintendente informou que o item E fora aprovado anteriormente, já sendo praticado pelo ECAD. A Assembléia Geral aprovou

unanimemente então as propostas dos itens A, B, C e F, tendo mantido a aprovação do item E, neste caso específico sendo computado o voto contrário da ABRAMUS. A proposta do item D será alvo de análise futura. **b) Shows realizados em usuários de música ao vivo - SOCINPRO** - A discussão do assunto foi adiada para a próxima reunião. **c) Música Eletrônica** – Considerando os problemas relativos à cobrança de eventos nos quais são executadas músicas eletrônicas, o Comitê de Arrecadação entendeu que o que tem sido praticado pelo ECAD deve ser mantido, ou seja, toda vez que no momento do pagamento do evento não houver apresentação do roteiro por parte do promotor, o ECAD deverá enquadrar como evento e fazer a distribuição indireta; havendo roteiro, o ECAD procederá como show. **5) ASSUNTOS GERAIS: 5.1) Ratificação de Procuраções** – Ratificadas as procuраções outorgadas pela Sra. Superintendente aos gerentes Carlos Antônio Almeida Chacon – Brasília/DF, Márcio Rodrigues Moreira – Uberlândia/MG, Arion das Neves Saes – Porto Alegre/RS, Márcio de Oliveira Fernandes – São Paulo/SP, e Marcelo Veras Ribeiro – Vitória/ES. **5.2) CISAC Summit** – Aprovada a participação da Sra. Superintendente na reunião do CISAC Summit, Bruxelas. **5.3) Ratificação de Procuраção** – Ratificadas as procuраções outorgadas pela Sra. Superintendente aos advogados Ruyberg Valença da Silva, Alberto Noronha Filho e Lucas Teixeira Valença – Salvador/BA e Fernanda Marinho Corrêa de Almeida – Belém/PA. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:00 horas, tendo eu, Maria Cecília Garreta Prats Caniato, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 15 de março de 2007.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____

Presidente: _____

Secretário: _____